



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GAB nº 106/2026

Assunto: Encaminhamento de resposta ao Requerimento nº 43/2026

Referência: Informações sobre o combate às endemias e processo de recrutamento para a função de Supervisor de Combate às Endemias.

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Em atenção ao Requerimento de Informações de Vossa Excelência, cumprimenta-se cordialmente este ilustre parlamentar e, de ordem da Secretaria Municipal de Saúde, passam-se a prestar os esclarecimentos solicitados nos termos seguintes.

- 1. Existe em andamento um processo de recrutamento para o cargo de Supervisor de Campo (Zoonoses). Porém consta do chamamento que o processo não haverá prova objetiva, apenas uma “roda de conversas” e uma entrevista social.**

Em atenção ao questionamento apresentado, esclarece-se que a opção da Administração Pública pela realização de recrutamento interno para o preenchimento das funções de Supervisor de Combate às Endemias ocorreu por meio de entrevistas, em razão da necessidade de avaliar de forma mais aprofundada a trajetória profissional, as habilidades, as competências e o perfil gerencial dos servidores que manifestaram interesse em participar do processo.

Importante destacar que o recrutamento interno destinado ao provimento de cargos ou funções de natureza comissionada constitui ato administrativo discricionário





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO

do Chefe do Poder Executivo, não se caracterizando como processo de seleção pública ou concurso, mas sim como mecanismo de apoio à escolha dos profissionais que melhor atendam às necessidades da Administração para o exercício das atribuições inerentes à função.

Dessa forma, a adoção da metodologia de entrevistas encontra respaldo nos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, possibilitando uma avaliação mais abrangente dos candidatos quanto à sua aptidão para o desempenho das atividades de supervisão.

Ressalta-se que o recrutamento foi estruturado em três etapas distintas:

I – Inscrição, realizada por meio de formulário eletrônico, ocasião em que os interessados apresentaram informações relativas à sua trajetória profissional, formação, experiências e motivação para o exercício da função;

II – Entrevista coletiva, destinada à apresentação e ao debate sobre a natureza, os desafios e as atribuições inerentes ao cargo de Supervisor de Combate às Endemias, permitindo a interação entre os participantes e a demonstração de competências relacionadas ao trabalho em equipe e à comunicação;

III – Entrevista individual, momento em que foi possível aprofundar a análise do perfil profissional dos candidatos, especialmente no que se refere às competências de gestão, liderança, tomada de decisão, capacidade de articulação e alinhamento às necessidades institucionais.

Assim, a metodologia adotada mostrou-se adequada à finalidade do recrutamento interno, permitindo à Administração obter informações qualitativas relevantes para subsidiar a escolha dos profissionais mais aptos ao exercício das funções de supervisão, observados os limites legais e a discricionariedade administrativa inerente ao ato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO**

2. Com relação ao combate às Endemias, existe em Santa Luzia, surtos de aranhas e caramujos (região do Centro e bairro Moreira), de ratos, baratas e escorpiões (diversas áreas verdes da cidade). Sabendo que tais surtos são causados pelo descarte de entulhos e falta de fiscalização, dedetização e limpeza, pergunta-se:

a) Quais as medidas foram efetivamente tomadas para dirimir as questões aqui levantadas?

A equipe da Vigilância Ambiental em Saúde e Controle de Zoonoses realiza vistorias técnicas periódicas em atendimento às demandas da população e às notificações recebidas. Durante as inspeções são identificados fatores ambientais que favorecem a presença e proliferação de animais sinantrópicos, sendo fornecidas orientações aos responsáveis pelos imóveis e aos moradores quanto às medidas preventivas e corretivas necessárias.

Em relação aos roedores, quando constatada infestação, são realizadas ações de desratização, conforme avaliação técnica, além de orientações sobre manejo ambiental, acondicionamento adequado de resíduos, eliminação de abrigos e fontes de alimento.

Cabe esclarecer que o setor não executa serviços de limpeza, capina, remoção de entulhos ou manutenção de áreas públicas e particulares, sendo estas atribuições dos setores competentes e/ou dos proprietários dos imóveis.

b) De quem é a responsabilidade das medidas da Zoonose ou da Secretaria de Meio Ambiente?

As ações relacionadas à vigilância e ao controle de fatores de risco à saúde pública decorrentes da presença de animais sinantrópicos, roedores e animais peçonhentos são de competência da Vigilância Ambiental em Saúde e Controle de Zoonoses.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO**

Já as ações referentes à limpeza, manutenção, conservação de áreas verdes, retirada de entulhos e manejo ambiental são de competência dos órgãos municipais responsáveis por essas atividades, conforme suas atribuições legais. A fiscalização de lotes vagos é realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, por meio do Setor de Posturas.

c) Quais medidas foram tomadas desde 2025 para recolher ou evitar a proliferação de aranhas e caramujos no bairro Moreira?

O Setor de Vigilância Ambiental em Saúde e Controle de Zoonoses realiza orientações à população sobre medidas preventivas para reduzir a ocorrência de animais peçonhentos e do caramujo-africano, além de realizar vistorias quando acionado.

Em relação às aranhas, destaca-se que apenas algumas espécies possuem importância médica, como a aranha-marrom, a armadeira e a viúva-negra. O controle desses animais é baseado principalmente em medidas de manejo ambiental, eliminação de abrigos e educação em saúde.

Quanto ao caramujo-africano, quando identificada sua presença, são fornecidas orientações técnicas para coleta, manejo e descarte adequados, conforme protocolos do Ministério da Saúde.

d) Quais medidas foram tomadas para combate a ratos, escorpiões e baratas nas áreas verdes, especialmente da região do São Benedito?

Em relação aos roedores, a equipe realiza vistorias técnicas, levantamento da situação ambiental, orientações à população e desratização quando tecnicamente indicada.

Quanto aos escorpiões, as ações são voltadas principalmente para o manejo ambiental, uma vez que o controle químico não é recomendado pelo Ministério da Saúde.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DOPREFEITO**

São realizadas orientações para eliminação de abrigos, remoção de materiais acumulados, limpeza de quintais e controle de insetos que servem de alimento aos escorpiões.

Sobre as baratas, embora possam atuar como vetores mecânicos de microrganismos, elas não são consideradas causadoras diretas de zoonoses. As ações do setor concentram-se na orientação quanto à higiene ambiental, destinação adequada de resíduos e eliminação de locais que favoreçam sua proliferação.

e) Existe uma rotina de fiscalização das áreas verdes? Se sim, queira nos passar as últimas ações, com datas.

Não. A Vigilância Ambiental em Saúde e Controle de Zoonoses não realiza fiscalização rotineira de áreas verdes, uma vez que essa atividade não faz parte de suas competências institucionais.

Dessa forma, não há registros de ações de fiscalização de áreas verdes realizadas por este setor. Recomenda-se que informações referentes à fiscalização, manutenção e conservação dessas áreas sejam solicitadas aos órgãos municipais competentes.

Diante do exposto, permanecemos à inteira disposição de Vossa Excelência para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários ao pleno exercício da atividade legislativa.

Renovamos, oportunamente, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Breno Starli
Chefe de Gabinete





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO**

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Fernando de Ariston
Câmara Municipal de Santa Luzia.
Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG
CEP 33.010-000

